



RESOLUÇÃO Nº 050/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova alteração em disciplina da estrutura curricular do PCS.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002-PRO.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no Ofício nº 010/2019-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração em disciplina da estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 050/2019-CI/CCS



ANEXO

a) Alteração em disciplina

Disciplina:	Doenças Infecciosas Tropicais e Negligenciadas: Medicina Baseada em Evidências Clínicas	*pd
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina	1597
Carga horária:	30 horas	
Créditos:	02 teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado	

*pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.

